

PORTARIA N° 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 19 da Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do DENATRAN, que dispõe sobre a certificação de empresas a serem inscritas no DENATRAN como produtoras de lacres com sistema de controle integrado;

Considerando o que consta do Documento nº 80000.029954/2013-66

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a empresa Milton Cesar Fernandes, CNPJ/MF nº 07.245.369/0001-03, com sede na cidade de Vespasiano - MG, na Rua 03,280- Bairro Nova Pampulha – CEP 332000-00, como produtora de lacres com sistema de controle integrado a serem aplicados nas placas de veículos automotores."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI